**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA DE REUNIAO REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**

**OBJETO**: **Aquisição de Material de Expediente, Material de Higiene e Limpeza, para manutenção do Gabinete do Prefeito, Secretarias e Fundos Municipais deste Município.**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, **às quinze horas**, esteve reunido o Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Agua Branca - MA, nomeados através da Portaria nº 043/2017, composta pelos membros abaixo identificados, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referente à Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017**, **do tipo Menor Preço, adjudicada por Item**. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso Resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no **Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 26/12/2016 – parte Publicações de Terceiros e no Jornal o Estado do Maranhão, edição do dia 22/12/2016**. Retirou o edital a empresa**: F F DE CASTRO DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 07.741.468/0001-86**, representado neste ato pelo senhor Felix Fernande Castro, RG nº 030118002005-1 SSP/MA, CPF 089.341.343-72, que compareceu ao certame e apresentou os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação para a presente licitação no horário previsto no EDITAL, momento em que o Pregoeiro e sua equipe de apoio deram início aos trabalhos, solicitando do representante da empresa os documentos para credenciamento, analisados os documentos, a empresa foi credenciada para o processo licitatório, dando prosseguimento ao certame, foi pedido o envelope contendo a proposta de preços, haja vista tratar-se de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** analisada a proposta, os preços serão descritos abaixo em planilha que farão parte do referido processo do pregão em epígrafe, que constatou os preços dos de todos os lotes conforme tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| **LOTE** | **EMPRESA**  |
|  | **F F DE CASTRO DISTRIBUIDORA** |
|  | **Material de Expediente** |
| 01 | **Itens de 01 a 38 no valor de R$ 177.434,50** |
| 02 | **Itens de 01 a 92 no valor de R$ 240.646,00** |
| 03 | **Itens de 01 a 37 no valor de R$ 163.791,00** |
| 04 | **Itens de 01 a 45 no valor R$ 84.506,00** |
| 05 | **Itens 01 a 60 no valor de R$ 120.488,30** |
| TOTAL R$ 786.865,80 |

|  |  |
| --- | --- |
| LOTE |  EMPRESA |
|  | **F F DE CASTRO DISTRIBUIDORA** |
|  | **MATERIAL HIGIENE ELIMPEZA** |
| 01 | Itens de 01 a 28 R$ 34.699,35 |
| 02 | Itens de 01 a 22 R$ 11092,79 |
| 03 | Itens de 01 a 28 R$ 64.800,80 |
| 04 | Itens de 01 a 44 R$ 242.023,06 |
| 05 | Itens de 01 a 27 R$ 200.224,10 |
| 06 | Itens de 01 a 20 R$ 14.651,86 |
| 07 | Itens de 01 a 22 R$ 28.806,30 |
| 08 | Itens de 01 a 35 R$ 191.877,30 |
| TOTAL R$ 788.175,56 |

LOTE I - 786.865,80

LOTE II- 788.175,56

TOTAL- 1.575.041,36

Após a apuração dos valores do (s) lote (s), o senhor Pregoeiro negociou com o (s) representante (s) da (s) empresa (s) a redução de sua (s) proposta (s), que após negociação os preços permaneceram os mesmos, vez que o licitante afirmou que seus preços já estavam condizentes e dentro do valor estimado e de mercado, os quais foram aceitos por esta Comissão, finalizando-se com valores totais conforme tabela abaixo. Após rodada de negociação, o preço total do certame permaneceu os mesmos valores propostos importando o total de **R$ 1.575.041,36 (um milhão quinhentos e setenta cinco quarenta um mil e trinta seis reais),** conforme tabelas acima. Como não houve mudanças nos valores propostos pelo licitante, não há a necessidade de readequação da proposta e planilhas. Dando andamento ao processo, procedeu-se a abertura do envelope de nº 02 (Documentação de Habilitação) do (s) Licitante (s) que propôs o menor preço, momento em que suspendeu-se a sessão por 30 (trinta) minutos, para comprovação da veracidade das certidões apresentadas pelos licitantes, por meio da internet, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, o Pregoeiro declarou o nome da Empresa vencedora, conforme tabela de apuração acima, F F DE CASTRO DISTRIBUIDORA – R$ 1.575.041,36 (um milhão quinhentos e setenta cinco mil quarenta um real e trinta seis centavos) sendo que o licitante desistiu da interposição de recursos, conforme legislação vigente, os autos seguirão para adjudicação e homologação nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93. Não tendo mais nada a declarar e que não houve nenhuma contestação ou qualquer outro pedido de impugnação protocolado junto a esta Comissão, o senhor Pregoeiro declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura desta Ata e que a mesma deverá ser assinada por mim que secretariei os trabalhos, Francemilton de Sousa Furtado, pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionada.

**Antônio Moreira Leite**

Pregoeiro

**Francemilton de Sousa Furtado**

Equipe de apoio

**Ronilson Lima Serra**

Equipe de apoio

 Licitante:

**F F DE CASTRO DISTRIBUIDORA**

**CNPJ Nº 07.741.468/0001-86**